



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB  
SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS PELA LEI Nº 14.113/2020  
1º BIMESTRE AO 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2022**

**1. RELATÓRIO**

Os trabalhos realizados pelo CACS-FUNDEB do Município de São José do Rio Pardo foram conduzidos observando-se as competências legais deste Conselho.

Destaca-se, por fim quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas, bem como as sugestões efetuadas encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Porém no exercício do ano de 2022, foi constatado que foram realizadas apenas três reuniões ordinárias devido falta de documentação solicitada para análise e emissão de pareceres trimestrais, os mesmos não foram entregues pelos Órgãos competentes ao Colegiado de 2021/2022, tornando assim impossível a emissão dos pareceres. No mês de Dezembro foram entregues alguns documentos, porém sem a possibilidade de análise, pois nos mesmos faltavam informações como nomes, cargos entre outras.

No início do exercício do ano de 2023 houve nova nomeação na pasta da Educação, tendo como Secretária Municipal da Educação, a Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli (Portaria nº 17.862, de 02 de janeiro de 2023), mediante nomeação, em 26 de janeiro de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Município, o edital de convocação para nova composição do CACS-FUNDEB, estabelecendo as regras para indicação e eleição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, gestão 20203/2026. Após como previsto em edital, as indicações foram enviadas, porém não houve quórum para eleição na data prevista para tal, dessa forma foi publicado novamente uma convocação para eleição e posse dos membros para a data de 03 de fevereiro de 2023. Tendo em vista, que essa data já estava homologada o início das aulas em calendário escolar, algumas indicações não puderam comparecer para eleição e posse, assim sendo que mais uma vez a composição ficou prejudicada, tomando posse indicações que não poderiam, conforme edital já citado. Ciente da ilegalidade de membros empossados, a Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, secretária municipal da Educação, convocou para a data de 24 de fevereiro os membros para regularizar a composição do Conselho CACS- FUNDEB, nesta data foi eleita a vice-presidente e levantado a necessidade de indicações para substituírem os membros que foram destituídos conforme já mencionado anteriormente. Ainda na data de 24 de fevereiro foi solicitado as documentações necessárias do exercício do ano de 2022 para iniciarmos as reuniões do exercício do ano de 2023 analisando os mesmos e assim os conselheiros do mandato de 2023/2026 emitir os pareceres conforme já explicado pela secretária municipal da Educação, Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli da necessidade e urgência de tais pareceres para o Poder Executivo. Na data de 22 de março a presidente convocou os membros para: 1) eleição da vice-presidente, novamente, pois o presidente da reunião de 03 de fevereiro, Sr. Natan renunciou devido motivos particulares e a vice-presidente eleita na reunião de 24 de fevereiro



**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Da Educação**

**CACS - FUNDEB DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

(Lei Municipal nº 5.703 de 24 de Março de 2021)



assumiu a presidência na reunião de 13 de março ( reunião convocada pelo Sr. Natan para apresentar sua renúncia), e 2) análise do 1º trimestre do exercício do ano de 2022, mas as documentações necessárias não foram entregues ao Colegiado, repetindo-se as ações anteriores conforme já supracitada e assim foi emitido uma justificativa sobre a ausência de emissão do parecer do exercício do ano de 2022 (anexa). Vale ressaltar que a solicitação da senha do SIOPE-MAVS também não tinha sido fornecida a presidente do CACS-FUNDEB e o cadastro no SICCACS não se encontrava correto, dessa forma até a presente dada o Colegiado não estaria regularizado no FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Na data de 27 de março, devido a regulamentação do Conselho no SICCACS-FNDE, a presidente recebeu a senha do SIOPE-MAVS e como primeiro acesso obteve a ajuda do contador da Educação, Sr. Alcino Pisani Júnior para tomar conhecimento do manuseio do sistema, sendo assim validado o 2º bimestre do exercício do ano de 2022 sem a devida análise, reforçando que ainda não havia a documentação do ano citado.

Logo após validação do 2º bimestre do ano de 2022, a presidente recebeu várias mensagens pelo aplicativo WhastApp da secretária municipal da Educação, Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli e do contador da Educação, Sr. Alcino Pisani Júnior da urgência da validação dos demais bimestres para iniciar a transmissão das receitas e despesas do exercício do ano 2023.

O Colegiado recebeu, em seguida, as folhas de pagamento dos profissionais da Educação, dessa forma os conselheiros iniciaram a análise, considerando as porcentagens referentes aos docentes e funcionários estavam corretas, porém foi observado que alguns professores receberam dos 30%, o que causou questionamento devido sido informados que dos 30% só pagava o auxílio-alimentação. Também foi fornecido o RREO do 3º bimestre do ano de 2022, o que foi levantado alguns questionamentos como a soma das remunerações dos professores, tanto infantil como fundamental não confere com os dados do RREO, o que foi deliberado buscarmos informações de como analisarmos esses dados.

Foi observado pela presidente ao acessar o sistema SIOPE-MAVS, que foi validado o 1º bimestre do ano de 2022 pela presidente do Conselho CACS-FUNDEB 2020/2021, Sra. Sandra Regina Ferreira Ramos, sendo que a mesma já havia renunciado à presidência em 3 de maio de 2021, como consta em ata.

No início de abril a Administração e a Secretaria Municipal da Educação iniciou novamente o pedido de validação do SIOPE-MAVS pela presidente do 4º bimestre do ano 2022, informando que os profissionais da Educação poderia ficar sem pagamento devido a ausência dessa validação, porém conforme combinado com o Colegiado, a presidente exigiu para validação o RREO devido ter orientações que este documento era necessário para validação, o que ocasionou uma certa indisposição da Administração para com o Colegiado. Devido a insistência da presidente e de alguns membros, foi entregue o RREO, mas a presidente já havia buscado, com muita dificuldade na transparência do Diário Oficial, publicação RREO, mediante ambos documentos foi observado inconstâncias de valores entre os mesmos, levando a rejeição da validação do 4º bimestre do ano de 2022.

Mediante rejeição, o Colegiado deliberou a necessidade de uma reunião extraordinária para que a Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, secretária municipal da Educação, juntamente com o contador da Educação explicasse as inconstâncias observadas.

A pedido da secretária municipal da Educação, Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, a reunião foi realizada no gabinete do Prefeito, juntamente com a presença do mesmo, Sr. Márcio Callegari Zanetti, pois no ano de 2022 a pasta estava sob gestão de outro secretário municipal da Educação e a atual secretária municipal da Educação ficou com receio de passar informações do ano anterior, pois não poderia informar sobre as receitas e despesas



**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Da Educação**

**CACS - FUNDEB DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

(Lei Municipal nº 5.703 de 24 de Março de 2021)



do ano de 2022, pois não estava nomeada na pasta da Educação. Foi apresentado os questionamentos deste colegiado em relação a validação do sistema SIOPE-MAVS pela presidente em conjunto com os demais membros, dos registros deste sistema com o registro do RREO ( Anexo 8) que não confere, desta forma a validação do quarto bimestre do ano de 2022 foi rejeitada. Iniciou as explicações pelo contador que o RREO fornecido ao conselho não é o real, pois existe outro sistema, que é mutável onde ele necessita de fazer os reajustes para que os valores "batem" dos que foi transmitido para AUDESP. O prefeito, Sr. Márcio C. Zanetti iniciou sua fala pontuando a importância do diálogo do conselho com a Secretaria Municipal da Educação, pontua também que se for de nossa preferência que seja tudo pedido por escrito, e que não é uma vontade dele. Ressalvou que no meio do ano de 2022 houve a mudança do sistema (sítio) e que muitas informações foram perdidas, teve também alguns apontamentos do Tribunal de Contas e este acordou com a Prefeitura a regularidade das informações equivocadas desse período da troca do sistema. Diante de todas as colocações o conselheiro, Sr. Adriano José Bertho, representante titular da Organização da Sociedade Civil sugeriu que o Conselho considerasse a transmissão do 4º bimestre do ano de 2022 feita no sistema SIOPE-MAVS e notificasse os apontamentos para Gestão, dando-lhe um tempo para os ajustes e caso viesse à decorrer, o Conselho daria desfavorável a prestação de conta. A sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, secretária municipal da Educação solicitou do contador da Educação, Sr Alcino Pisani Júnior, que apresentasse o sistema para a presidente, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo para ter conhecimento de como é transmitido as informações da Educação para AUDESP. A presidente convidou os conselheiros presentes para estarem juntos à esta apresentação do sistema, diante do convite, a vice-presidente, Sra. Magda Aparecida da Silva Ferreira manifestou interesse e assim ficou acordado de se reunir no dia seguinte na Secretaria Municipal da Educação. Em relação as análises realizadas os questionamentos desse Colegiado são: em relação as porcentagem 70% e 30% do FUNDEB que na folha de pagamento não veem especificado, em análise das mesmas constatou se que profissionais da educação recebendo pela lotação errada, ou seja, por exemplo: há professores de creche que recebem pelo fundamental; também foi constatado que o ticket alimentação está inserido juntamente com o pagamento dos profissionais, observando que estão saindo dos 70% e não dos 30% como já informado a este Colegiado; outro questionamento é em relação que os profissionais da educação apresentado nas folhas de pagamento oscila de mês a mês, ou seja, tem mês que aparece uma professora e em outro mês essa mesma professora já não aparece mais recebendo do FUNDEB, dificultando a análise da prestação de contas, e o maior dos questionamento é em relação ao que seria as outras despesas que consta no RREO e no SIOPE.

A transmissão no SIOPE-MAVS do 5º e 6º bimestres até a presente data não havia sido transmitido no sistema citado, inviabilizando a análise desses bimestres pelo Conselho CACS-FUNDEB/ 2023-2026, sendo assim impossível a emissão de parecer.

Não consta também no SIOPE-MAVS a transmissão do exercício do ano de 2023, por este motivo que não houve emissão de parecer dos 1º, 2º e 3º bimestres do referido ano.

Anexo print das telas do sistema SIOPE-MAVS referente ao exercício do ano 2022, por bimestre e do exercício do ano de 2023, constando nenhum registro.



**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Da Educação**

**CACS – FUNDEB DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
(Lei Municipal nº 5.703 de 24 de Março de 2021)



FACE - MAVS x

fnde.gov.br/mavs/ dashboard/consultar-notificacoes

Google Facebook YouTube Outlook Publicações RNP Recex Estadual PPL Plano Municipal de Edu. CFP 16965 - NOTA TEC

**SIOPE MAVS**

Notificações de Publicação de RREO - 2021

São José do Rio Pardo - SP  
2021

Data de Envio	Descrição da Notificação	Data de Envio	Responsável pela Notificação	Destinatário da Notificação	Status
16/05/2021 07:20	Aguardando validação do RREO pelo Secretário de Educação		SECRETARIA DE EDUC DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO		Não
17/05/2021 17:22	Aguardando a validação do demonstrativo do FUNDEB pelo presidente do CACS		SECRETARIA DE EDUC DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO		Não
17/05/2021 17:24	Disponibilizada para Publicação	17/05/2021	ANDRÉA REGINA PEREIRA RAMOS	andrea@seap.saojosedorpar-do-sp.gov.br andrea@seap.saojosedorpar-do-sp.gov.br	Não

Técnicos Responsáveis: Secretário de Educação, Presidente do Conselho Fundeb, Publicador do SIOPE

FACE - MAVS x

fnde.gov.br/mavs/ dashboard/consultar-notificacoes

Google Facebook YouTube Outlook Publicações RNP Recex Estadual PPL Plano Municipal de Edu. CFP 16965 - NOTA TEC

**SIOPE MAVS**

Notificações de Publicação de RREO - 2021

São José do Rio Pardo - SP  
2021

Data de Envio	Descrição da Notificação	Data de Envio	Responsável pela Notificação	Destinatário da Notificação	Status
28/05/2021 10:52	Aguardando validação do RREO pelo Secretário de Educação		SECRETARIA DE EDUC DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	andrea@seap.saojosedorpar-do-sp.gov.br	Não
28/05/2021 11:22	Aguardando a validação do demonstrativo do FUNDEB pelo presidente do CACS		SECRETARIA DE EDUC DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	andrea@seap.saojosedorpar-do-sp.gov.br	Não
27/05/2021 13:29	Disponibilizada para Publicação	27/05/2021	ANDRÉA REGINA PEREIRA RAMOS	andrea@seap.saojosedorpar-do-sp.gov.br	Não

Técnicos Responsáveis: Secretário de Educação, Presidente do Conselho Fundeb, Publicador do SIOPE

*[Handwritten signatures]*





**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Da Educação**

**CACS - FUNDEB DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
(Lei Municipal nº 5.703 de 24 de Março de 2021)



3:28:44 PM

fnod.gov.br/maivs/#/dashboards/consultar-situacao-educao

Google | Facebook | YouTube | Outlook | Ponto de Acesso | Redes Educacionais | Plano Municipal de | CACS | EFPEV - FOLTA TEO

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Caminhos

**SIOPE-MAVS** | Usuário: 26667012805 - Adriana da Silva Figueira Baldo | Perfil: Presidente Conselho CACS FUNDEB | Município/Estado: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, SP | Precisa de Ajuda? | FALE CONOSCO

Sistema Processamento de dados SIOPE

CONSULTAR

Matrícula	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Endereço do Candidato	Procedimento	Data de Cadastro
2022.1	Não	11.08.2022	SEC MUN DE EDUC DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Disponibilidade para Publicação	11.08.2022
2022.2	Sim	28.02.2024	SEC MUN DE EDUC DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Disponibilidade para Publicação	27.02.2024
2022.3	Sim	28.03.2023	SEC MUN DE EDUC DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Disponibilidade para Publicação	28.03.2023
2022.4	Sim	27.04.2023	SEC MUN DE EDUC DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Disponibilidade para Publicação	25.05.2023

Visualizar Outras Declarações

Recorrer Outras Declarações

Processo encerrado

Processo em andamento

© 2017 FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Todos os direitos reservados.

3:28:44 PM

fnod.gov.br/maivs/#/dashboards/consultar-situacao-educao

Google | Facebook | YouTube | Outlook | Ponto de Acesso | Redes Educacionais | Plano Municipal de | CACS | EFPEV - FOLTA TEO

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Caminhos

**SIOPE-MAVS** | Usuário: 26667012805 - Adriana da Silva Figueira Baldo | Perfil: Presidente Conselho CACS FUNDEB | Município/Estado: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, SP | Precisa de Ajuda? | FALE CONOSCO

Sistema Processamento de dados SIOPE

CONSULTAR

Nenhum registro encontrado

© 2017 FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Todos os direitos reservados.

*[Handwritten signatures]*



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Da Educação

CACS - FUNDEB DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

(Lei Municipal nº 5.703 de 24 de Março de 2021)



PARECER

Conclusão: A documentação necessária para análise e emissão de pareceres para o exercício do ano de 2022, foi fornecida parcialmente, dificultando a análise eficaz e efetiva do Colegiado 2023/2026, portanto, os conselheiros do CACS-FUNDEB do Município de São José do Rio Pardo, observando as inconstâncias de valores em relação as receitas e despesas delibera por um parecer favorável parcialmente do 1º e 2º quadrimestres do exercício do ano de 2022 devido ao exposto acima.

São José do Rio Pardo, 22 de Junho de 2023.

Presidente do Conselho CACS/FUNDEB

Demais Membros do Conselho CACS/FUNDEB

*[Handwritten signatures of council members]*